

Ata da Centésima Nonagésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Bom Conselho - PE, realizada às Dez Horas e Trinta e Um Minutos, de Cinco de Janeiro de Dois Mil e Dezoito, na sede do Conselho Municipal de Saúde, situada na Rua Frei Caneca, 221, Centro - Bom Conselho - PE. Constatada a existência de quorum foi dado início à reunião, pelo Presidente do Conselho, o senhor Sebastião Correia Carneiro. Apresentada a Pauta do Dia, foi aprovada como segue: Verificação de quorum; Apresentação das Atas 192^a e 193^a; Correspondências recebidas e emitidas; Falta de medicação de uso contínuo; Moradores depositando lixo em terreno particular; Solicitação para Comissão de Supervisão e Acompanhamento fazer visita ao bairro da Parmalat; Férias ACSs; Impressora para este Conselho; Portaria que altera a forma de repasse de verbas para Saúde e Assuntos Diversos. Em seguida são apresentadas as Atas 192^a e 193^a as quais são aprovadas como lidas. Foram enviadas as seguintes correspondências: Ofício nº 111/2017 para o Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, informando que este Conselho denuncia que o medicamento Neuleptil 4% Adulto, estaria em falta no estoque da Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde. E solicitando informações qual o motivo da referida falta e quando o medicamento voltará a ser distribuído aos usuários; Ofício nº 112/2017 para Diretora Municipal de Finanças, enviando em anexo a conta da COMPESA do prédio onde funciona a sede deste Conselho, no valor de R\$ 40,98 com vencimento em 05/12/2017; Ofício nº 113/2017 para Diretora Municipal de Finanças, enviando em anexo fatura da CELPE do prédio onde funciona a sede deste Conselho, no valor de R\$ 43,95 com vencimento em 22/12/2017; Ofício nº 114/2017 para o Secretário Municipal de Infraestrutura, informando que este Conselho, teve conhecimento que o carro de lixo não estaria passando no horário informado pelos meios de comunicação no Loteamento Arabarí, ocasionando que grande parte do lixo que fica na porta das residências estariam sendo espalhado por animais, e quando o carro passa não recolhe sacolas rasgadas. Como também não estaria deixando de passar em algumas ruas. E assim os moradores levam os lixos para outras ruas para que o carro possa recolher. E solicitando que sejam tomadas as providências cabíveis; Ofício nº 115/2017 para Secretária Municipal de Saúde, solicitando que sejam realizadas dedetizações nos ônibus que fazem viagens com pacientes para Recife, visto ter sido constatada presença de insetos nos seus interiores; Ofício nº 116/2017 para Diretora Municipal de Finanças, enviando em anexo a fatura da COMPESA do prédio onde funciona a sede deste Conselho, no valor de R\$ 40,98 com vencimento em 05/01/2018; Ofício nº 117/2017 para Diretora Municipal de Finanças, enviando em anexo a fatura do V-Link provedor de internet, no valor de R\$ 59,90, referente ao período de 17/11/2017 à 17/12/2017, nota fiscal nº

CMS Rua Frei Caneca, 221 – Centro - 55.330 000- Fone: 3771-2931

Bom Conselho - PE

Email: consaudebc@bol.com.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Bom Conselho-PE

2017/0000000225; Ofício nº 01/2018 para Secretária Municipal de Saúde, solicitando material para expediente; Declaração para Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes termos: O Conselho Municipal de Saúde de Bom Conselho, declara para os devidos fins legais, e a quem possa interessar, ser do seu conhecimento a devolução de recursos de Propostas de Construção de UBS. Tendo em vista não ter sido possível a execução das obras por insuficiência financeira. Ao mesmo tempo, que a nota técnica do Ministério da Saúde 000.007/2017/COAINF/FNS/SE/MS de 20/01/2017 atualizou os valores das obras tornando o valor em questão muito defasado. Número da Proposta: 10800021000113003, Número da Proposta: 10800021000114005, Número da Proposta: 10800021000114006, Número da Proposta: 10800021000113008; Recomendação nº 009/2017 de 01 de Dezembro de 2017 para a Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes termos: O Conselho Municipal de Saúde de Bom Conselho - PE, com base nas atribuições que lhes são conferidas, pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde de nº 453 de 10 de Maio de 2012 e pela Lei Municipal de nº 1.369 de 04 de Janeiro de 2008, em sua 192ª reunião ocorrida em 01 de Dezembro de 2017 e, Considerando que para melhor desempenho do profissional dentista é necessário a participação do Auxiliar de Saúde Bucal, Considerando que se um profissional tira férias o outro fica impossibilitado de realizar todas as suas atribuições, Recomenda: Que sejam programadas férias dos profissionais dentistas e auxiliares de saúde bucal de uma mesma Unidade de Saúde para o mesmo mês, caso não seja possível que seja providenciado um profissional para substituição durante o período; Resolução nº 004/2017, de 21 de Dezembro de 2017, para Secretária Municipal de Saúde, nos seguintes termos: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1.990, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1.990, pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde de nº 453 de 10 de Maio de 2012, e pela Lei Municipal de nº 1.369 de 04 de Janeiro de 2008, em sua 193ª (Centésima Nonagésima Terceira) Reunião Extraordinária ocorrida no dia 21 de Dezembro de 2017. Resolve: I - Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2018/2021; Resolução nº 005/2017, de 21 de Dezembro de 2017, para Secretária Municipal de Saúde, nos seguintes termos: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1.990, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1.990, pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde de nº 453 de 10 de Maio de 2012, e pela Lei Municipal de nº 1.369 de 04 de Janeiro de 2008, em sua 193ª (Centésima

CMS Rua Frei Caneca, 221 – Centro - 55.330 000- Fone: 3771-2931

Bom Conselho - PE

Email: consaudebc@bol.com.br

Nonagésima Terceira) Reunião Extraordinária ocorrida no dia 21 Dezembro de 2017. Resolve: I - Aprovar a Programação Anual da Saúde 2018; Resolução nº 006/2017, de 21 de Dezembro de 2017, para Secretária Municipal de Saúde, nos seguintes termos: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1.990, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1.990, pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde de nº 453 de 10 de Maio de 2012, e pela Lei Municipal de nº 1.369 de 04 de Janeiro de 2008, em sua 193ª (Centésima Nonagésima Terceira) Reunião Extraordinária ocorrida no dia 21 Dezembro de 2017. Resolve: I - Aprovar o Projeto de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares; Resolução nº 007/2017, de 21 de Dezembro de 2017, para Secretária Municipal de Saúde, nos seguintes termos: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1.990, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1.990, pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde de nº 453 de 10 de Maio de 2012, e pela Lei Municipal de nº 1.369 de 04 de Janeiro de 2008, em sua 193ª (Centésima Nonagésima Terceira) Reunião Extraordinária ocorrida no dia 21 Dezembro de 2017. Resolve: I - Aprovar o Projeto de reforma do Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso. Não foram recebidas correspondências. Em seguida é passada a palavra para o conselheiro Franklin Tenório da Silva, e explica que a licitação para compra de alguns medicamentos venceu em Novembro de 2017, e só será possível outra licitação em Janeiro de 2018. Como também já foi explicado em outras ocasiões neste conselho que a lista de medicamentos disponibilizados pelo LAFEFE encontra-se totalmente defasada. E que os medicamentos para Saúde Mental tem prioridade de distribuição para os pacientes do CAPS. Sobre moradores depositando lixo em terreno particular, o Plenário delibera que seja enviado correspondência para as secretarias municipais de infraestrutura, Educação e Saúde para que ocorra um trabalho de conscientização da população para os horários e locais do descarte de lixo. Em seguida é solicitado aos componentes da Comissão de Supervisão e Acompanhamento realizar visita ao bairro da Parmalat, pois há um local que não há saneamento, acúmulo de água suja dejetos e lixo, para que seja registrado em foto e encaminhado aos órgãos competentes para providencias urgentes. Sobre férias para os Agentes Comunitários de Saúde o conselheiro José Marciano Pereira de Souza propõe que seja enviado ofício para secretaria de administração, solicitado esclarecimentos quanto ao pagamento da gratificação para férias e para secretaria de Saúde solicitando a escala de férias dos referidos servidores. O Plenário aprova a



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Bom Conselho-PE

Conselho Municipal de Saúde

sugestão. O presidente do Conselho solicita da Gestão em Saúde que seja providenciado uma impressora pra este Conselho, visto a impressora doada pelo Ministério da Saúde apresentar defeito e devido estar fora de linha não será possível o conserto. O conselheiro Thiago Porfírio Donato explica ao Plenário as mudanças ocorridas no processo de financiamento e transferências de recursos para ações de serviços públicos da saúde, determinados na nova Portaria do Ministério da Saúde nº 3.992 de 28 de Dezembro de 2017. Encerrada a pauta, o presidente deste Conselho agradece a presença de todos e dar por encerrada a reunião. Eu, Marcio Francisco Bezerra da Silva, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será por mim assinada e pelos demais conselheiros presentes na reunião. Bom Conselho, Cinco de Janeiro de Dois Mil e Dezoito.